

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1089/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1089/1995 DE 17/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E N E N T A:

DENOMINA DE ADALBERTO DE BARROS NUNES, A VIELA VINTE
E SEIS (CODLOG 78.875-9) SETOR 305 ENTRE AS QUADRAS
69 E 84 AR/FO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:10:15

00000013421-00



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO

PARECER 965/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1089/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ADALBERTO DE BARROS NUNES, o logradouro público, conhecido como Viela Vinte e Seis (codlog 78.875-9), sendo o seu ponto inicial na Rua da Ventura e término na Rua Madrigais - Sítio Casa Verde - Cachoeirinha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Mário Noda

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

PLANO B.º 1 do proc.
1089 de 1995
1089 de 1995

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1089/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE

17 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JURÍDICA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Denomina de ADALBERTO DE BARROS NUNES, a Viela Vinte e seis (CODLOG 78.875-9) setor 305 entre Quadra 69 e 84 - AR/FO.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ADALBERTO DE BARROS NUNES, o logradouro público, conhecido como Viela Vinte e seis (CODLOG ... 78.875-9) sendo o seu ponto inicial na Rua da Ventura / (CODLOG 19.549-9) e término na Rua Madrigais (CODLOG.... 12.493-1) setor 305 - Entre Quadras 69 e 84 - Sitio Casa Verde / Cachoeirinha - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei / correrão por conta das dotações orçamentárias próprias , suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

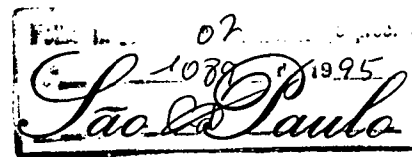
17 OUT 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FOMENTO E OBRAS
Ordem de Serviço nº 02
Data 03/12/1954
Assinatura: Ed. V. S.



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageando faleceu em 29.09.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Adalberto de Barros NUNES

Nascido em 20 de outubro de 1905, no Rio de Janeiro, neto e filho de militar, ele ingressou no Colégio Militar, de onde saiu para Escola Naval. Capitão quando o Brasil entrou na II Guerra Mundial, recebeu a missão de comandar a corveta Felipe Camarão em diversas missões no Atlântico Sul. Nos 52 anos que serviu à Marinha, ocupou todos os cargos de comando, entre os quais a chefia do Estado Maior da Armada, Secretaria Geral e o Comando-em-Chefe da Esquadra. No governo Médici, assumiu a pasta da Marinha, onde iniciou a renovação da Marinha de Guerra, adquirindo várias unidades e desenvolvendo o aprimoramento técnico do pessoal, iniciativas ditadas pela extensão do mar territorial brasileiro para 200 milhas. Faleceu a 29 de setembro de 1984, no Rio de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 1089 de 19 95 26 10 95 (a) *Estelina*

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 26/10/95.

Estelina

A Com. de Const. e Justiça

27/10/95

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chofa - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SEM EFEITO
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

.....
Ao Nobre Vereador Aselino
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
era 30 de 10 do 19. 95

~~.....~~
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20 11 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1089 de 19 95
O Funcionário m

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1089/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Adalberto de Barros Nunes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1089/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFERIDO

23/11/95

PRESIDENTE

A. leg 3.

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente;
para providências.
SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24-11-95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24-11-95
ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
tubricado s sob folha s n.º 05/02
Em 30/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 05 do proc
No 1089 de 19 95
O funcionário

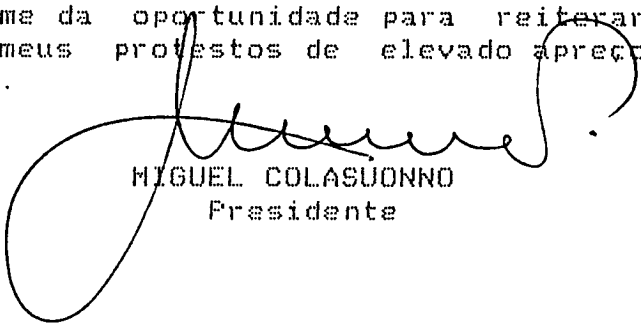
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0794/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1089/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Adalberto de Barros Nunes, a Viela Vinte e Seis (CODLOG 78.875-9) Setor 305 - Entre Quadras 69 e 84 - AR/FO - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1089/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

MEMORANDO

Folha No	06	co proc
No	1089	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 794/95 , de
28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1089/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xérox do P.L. 1089/95 e do despacho da comissão solicitante.

[assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTI
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1089 de 19 95 30 11 96 (a) Z

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 11 95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

[Handwritten signature]

SEGUER juntado > nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 08 - 12
Em 09.01.88
(a) A



Prefeitura do Município

Folha n.º 08	do proc
N.º 1089	de 1995
O.º funcionário	Paulo Maluf

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/01/96

h

ANGELA BORDIN ANDRÉONY

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	09	do proc
N.º	1089	de 1995
O funcionário	A	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.089/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0794/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Form. n.º 10	Co. p.º
1089	Co. 95
O Funcionário	A

folha de informacao n.

do. 2004.....n. 89.002.929.9130 em 14/12/95.(a).....

ROSA MIRANDA
DATA 9

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.089/95 MEMO ATL : 3.288/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.487/73 CODLOG : 78.875-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE VINTE E SEIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ADALBERTO DE BARROS NUNES

HOMONIMIA : NAO

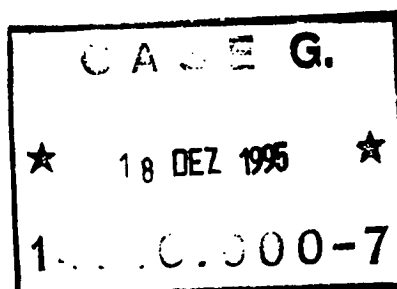
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqto. Renato P. S. GRIMALDI
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	de	plac
N.º	1089	de	1995
O funcionário	A		

Folha de Informação n.º 00

do Processo n.º. 59-002.929-95/70

em 18/12/95 (a)

MARLENE KOSAMA G. SIL
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1089/95.

INFORMAÇÃO : 1774/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO DE SAMPAIO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-6 SEHAB

RP mjs*

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 20/12/95



Folha n.º	12	do proc.
N.º	1087	de 19 91
O funcionário	A	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09.

do Processo nº 59-002.929-95*70

em 21/12/95 (a)...

REGINA MOTA CUNHA
Oficial de Gab.
SEHAB. (C)

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

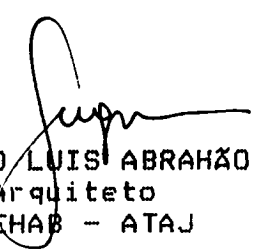
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1089/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

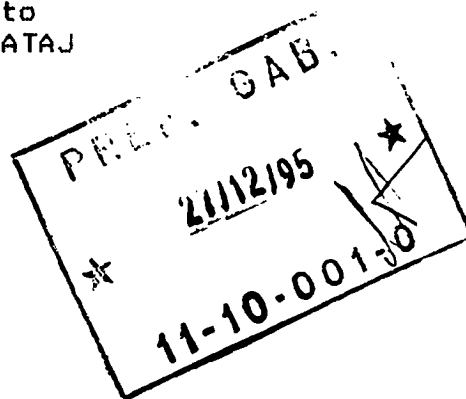
LAUDAR GAB. ...
21/12/95

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21, dezembro/95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/srci...



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/1966 às 12h.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

60-4, juntados na data 27/02/1966 rubricados sob
folhas de n.º 13



17 - RELCOM
17-0811/1996

Folha n.º 13 do proc
N.º 1089 de 1995
O funcionário

Cá

16 - PAR
16-0965/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1089/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ADALBERTO DE BARROS NUNES, o logradouro público, conhecido como Viela Vinte e Seis (codlog 78.875-9), sendo o seu ponto inicial na Rua da Ventura e término na Rua Madrigais - Sítio Casa Verde - Cachoeirinha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

M. Noda

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em,/...../.....

ENTREZA ANDRÉ

Social

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.3.96 as h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefia Técnica

AO COMITÊ V.

PARA RELATAR: 4

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

...../...../.....

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado fabricado sob
folha n.º 2)



Câmara Municipal de

Folha n.º 14 do proc.
N.º 1089 de 1995
P. fun.ário
Secretaria de Administração
Data: 10/05/96

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08.05.96.

Vereador Emilio Menchini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/96 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

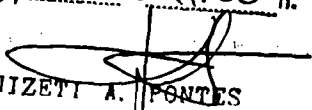
À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/05/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14.5.96 às 11:00 h.


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	do proc.
N.º	1089	da 1975
O	funcionário	São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19-06-96.


v/ Emílio Meneghini
Presidente

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1089

de 19

95 08 1

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

encerrado c/ 16 fls.

com 08/1/97

O Fune.

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)